



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

### Portaria nº. 320/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a comunicação do TCE/RJ constante dos autos, resolve dar nova redação a Portaria 211/2018, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Portaria 211/2017

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 3º. da E.C nº. 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 4106/2017,

### RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA DE OLIVEIRA KALTENECKER, Assistente Administrativo, matrícula n.º 88.030256, a partir de 01 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base – Lei 806/2006, quadro VII, com 29 anos, .....R\$ 1.477,69;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 45% - Lei 332/94.....R\$ 664,96;
- Lei 332/94, art. 65.....R\$ 717,70;
- TIS Estatutário-25 %, Lei 286/1993.....R\$ 369,42.
  
- Total.....R\$ 3.229,77

(Três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 20 de setembro de 2018.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 24 / 09 / 2018

Jornal O POPULAR

Páginas 07